

PORTARIA COREN-AP Nº 0158 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP;

CONSIDERANDO a demanda de consolidação e ampliação das políticas de transparência governamental conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Sistema Eletrônico de Informações SEI/MS como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, e definir normas e diretrizes para sua utilização.

Art. 2º - Criar a Comissão para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, a qual será responsável pela apresentação do Plano de Gerenciamento do Projeto, Administração das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido projeto.

Nº. DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01	José Maria do Carmo Silva	Administrador
02	Rodrigo de Sousa Silva	Administrador
03	Shirley Filgueiras Cantuária	Multiplicador
04	Claudiane Duarte Ferreira	Multiplicador
05	Maria Adreana Macião dos Santos	Multiplicador

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 260, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2024.

Dr. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário

